

**PLANO SAFRA DA  
AGRICULTURA FAMILIAR  
2016 / 2017**



**PRONAF**

**FETAEP EM DEFESA DA CATEGORIA  
TRABALHADORA RURAL**



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ

# EXPEDIENTE

## **Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Paraná**

Av. Silva Jardim, 775, Curitiba – PR,  
CEP – 80.230-000, (41) 3322-8711

**[www.fetaep.org.br](http://www.fetaep.org.br)**

### **Presidente**

Ademir Mueller

### **Secretário de Política Agrícola**

Marcos Junior Brambilla

### **Secretaria de Política Agrícola**

Marcos Junior Brambilla

*Secretário de Política Agrícola*

Adelson Raimundo Angelo

*Assessor Estadual*

Daiane Kielt Ribeiro

*Analista Administrativo*

Thais Caroline Barbosa Goivinho

*Secretária*

## **Cartilha PRONAF - Organização e Edição**

### **Departamento de Comunicação**

Ademir Mueller

*Presidente*

Renata Souza

*Jornalista*

Fernanda Maldonado

*Estagiária*

Tiragem – 25 mil exemplares

### **Projeto Gráfico e Diagramação**

RDO Brasil

[www.rdobrasil.com.br](http://www.rdobrasil.com.br)

### **Contato**

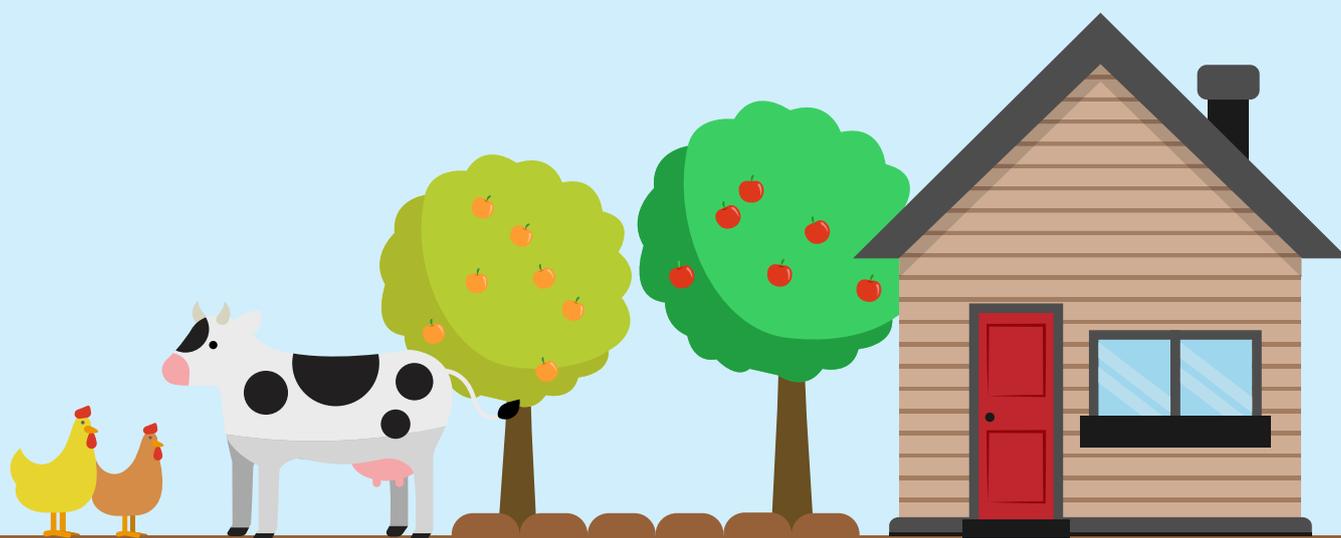
[agricola@fetaep.org.br](mailto:agricola@fetaep.org.br)

[secretariaagricola@fetaep.org.br](mailto:secretariaagricola@fetaep.org.br)

[agricola2@fetaep.org.br](mailto:agricola2@fetaep.org.br)

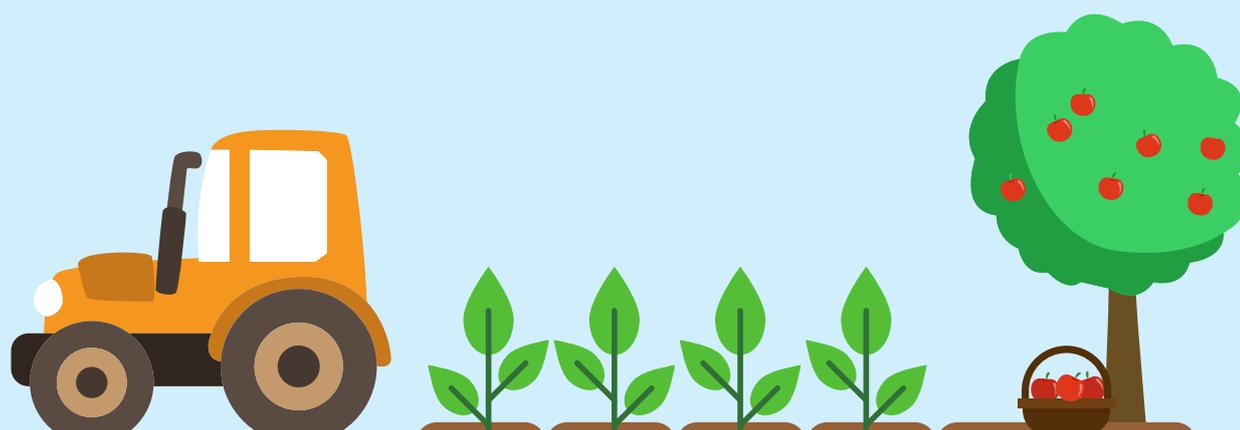
[presidencia@fetaep.org.br](mailto:presidencia@fetaep.org.br)

[brambilla@fetaep.org.br](mailto:brambilla@fetaep.org.br)



# SUMÁRIO

1. O QUE É O PRONAF .....	6
PLANO SAFRA E O MOVIMENTO SINDICAL .....	7
2. BENEFICIÁRIOS .....	8
3. DAP – DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF .....	9
LINHAS DE CRÉDITO .....	11
TABELA 01 – OPERAÇÕES DE CUSTEIO .....	12
TABELA 02 – PRONAF MULHER .....	15
TABELA 03 – PRONAF JOVEM .....	17
TABELA 04 – PRONAF INVESTIMENTO .....	18
TABELA 05 – PRONAF AGROINDÚSTRIAS .....	18
TABELA 06 – LINHAS DE INVESTIMENTO .....	19
TABELA 07 – ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA .....	22
TABELA 08 – OUTRAS LINHAS DO PRONAF .....	22
TABELA 09 – PRONAF AGROECOLOGIA .....	23
4. SEGURO DA AGRICULTURA FAMILIAR .....	24
5. PAA DA AGRICULTURA FAMILIAR .....	27
FETAEP E SEUS PARCEIROS - EMATER .....	29
FETAEP E SEUS PARCEIROS - BANCO DO BRASIL .....	30
BANDEIRAS DE LUTAS DA FETAEP .....	31



# APRESENTAÇÃO



## ADEMIR MUELLER

Presidente Fetaep

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) é uma importante ferramenta de apoio ao desenvolvimento rural sustentável. Todos os anos a FETAEP lança este material com as informações vigentes do Plano Safra a fim de munir a nossa base com dados atualizados e necessários para o desenvolvimento de um bom projeto de financiamento.

Vale lembrar que a cartilha não é destinada apenas aos agricultores familiares, mas também aos dirigentes sindicais que atuam em nossa base prestando informações e sanando dúvidas dos trabalhadores e de outros interessados em obter os recursos do PRONAF – que é uma importante conquista do Movimento Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (MSTTR) mediante as mobilizações do Grito da Terra, realizado todos os anos em Brasília. Além disso, a cartilha também poderá servir de fonte para os agentes locais de desenvolvimento rural.

O Plano Safra da Agricultura Familiar 2016/2017 – que iniciou em 2016 – vai disponibilizar este ano uma verba de R\$ 30 bilhões. Apesar do pouco aumento, somente 3,80% acima da safra anterior, consideramos a cifra uma importante conquista do MSTTR. Muitas batalhas foram vencidas e a cada ano o Movimento Sindical – por meio das Federações, dos Sindicatos dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Rurais e da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) – avança nas conquistas. Vale lembrar: todas as agricultoras e os agricultores podem acessar as linhas de crédito de custeio e investimento por meio das diferentes modalidades do programa, como PRONAF Jovem, PRONAF Mulher, PRONAF Mais Alimentos, PRONAF Agroindústria, entre outros. Afinal, o crédito propicia uma série de benefícios aos trabalhadores rurais, entre eles destacamos o aumento da renda mediante melhoria de produtividade e, conseqüentemente, melhoria das condições de vida do agricultor familiar e de toda sua família, conforme vocês poderão ler no decorrer da cartilha, com a novidade “PRONAF na Prática”. Neste espaço vamos relatar histórias verídicas de trabalhadores e trabalhadoras que, com o PRONAF, impulsionaram sua produção e hoje encontram-se em uma condição produtiva e financeira bem diferente. Vale a pena a leitura.

Deixamos aqui também o nosso muito obrigado ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar/PR) que, graças ao seu apoio, possibilitou a impressão de 25 mil cartilhas. Todas serão distribuídas pelo Paraná. Para mais informações e assistência nos procedimentos, procure o Sindicato dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Rurais do seu município.

**Ademir Mueller**  
Presidente Fetaep



# PLANO SAFRA 2016/2017

O novo Plano Safra da Agricultura Familiar traz uma série de medidas inovadoras e positivas para a agricultura familiar, muitas delas resultantes da demanda requerida pelo MSTTR (Movimento Sindical dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Rurais) junto ao Governo Federal. Uma das principais desse próximo ano agrícola é a redução dos juros, que estavam batendo 5,5% na maioria das linhas e impediam a busca pelo crédito por parte do agricultor. Os juros agora baixaram para 2,5% ao ano. Essa redução foi uma conquista, pois voltamos a um patamar mais adequado e voltado à nossa realidade, considerando principalmente esse período difícil da economia.

O nosso público é mais ponderado e, pelo que conhecemos, é mais provável que deixe de buscar crédito ao invés de apostar em um juro alto em um mercado incerto e instável como o que estamos vivenciando. Por conta disso é que a redução dos juros facilita e incentiva um maior giro de recursos na compra de insumos, maquinários e animais. Sem contar que, para a agricultura familiar, isso favorece o aquecimento do mercado estimulando o comércio regional e a economia em um panorama geral.

Para disseminar todas as novidades pertinentes ao Plano Safra 2016/2017 já estamos nos organizando. Doze reuniões serão realizadas em alguns municípios das Regiões Sindicais da FETAEP já a partir do início de junho. Os encontros terão participação do Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), da Secretaria de Agricultura- SEAB, EMATER, Banco do Brasil e demais agentes financeiros, Conselhos Municipais e Sindicatos. O objetivo é somar esforços para que possamos aproveitar os recursos ofertados da melhor forma e promover o desenvolvimento da agricultura paranaense, numa retomada de investimentos e custeios para que possamos produzir mais e melhor.

Durante as reuniões, também vamos destacar o tema em torno do uso e do manejo do solo. Com a participação de especialistas do EMATER e do IAPAR, propiciaremos uma reflexão acerca da forma que temos usado a terra, na maioria das vezes agressiva, não fazendo o devido trato e nem o manejo adequado. Tal prática acaba acarretando grandes perdas de recursos, além de redução na produção e gastos desnecessários com insumos. Com isso, temos a expectativa de que a agricultura familiar continue avançando e produzindo alimentos, gerando trabalho e renda.



## MARCOS JUNIOR BRAMBILLA

Secretário de Política  
Agrícola da FETAEP



# 1 O QUE É O PRONAF

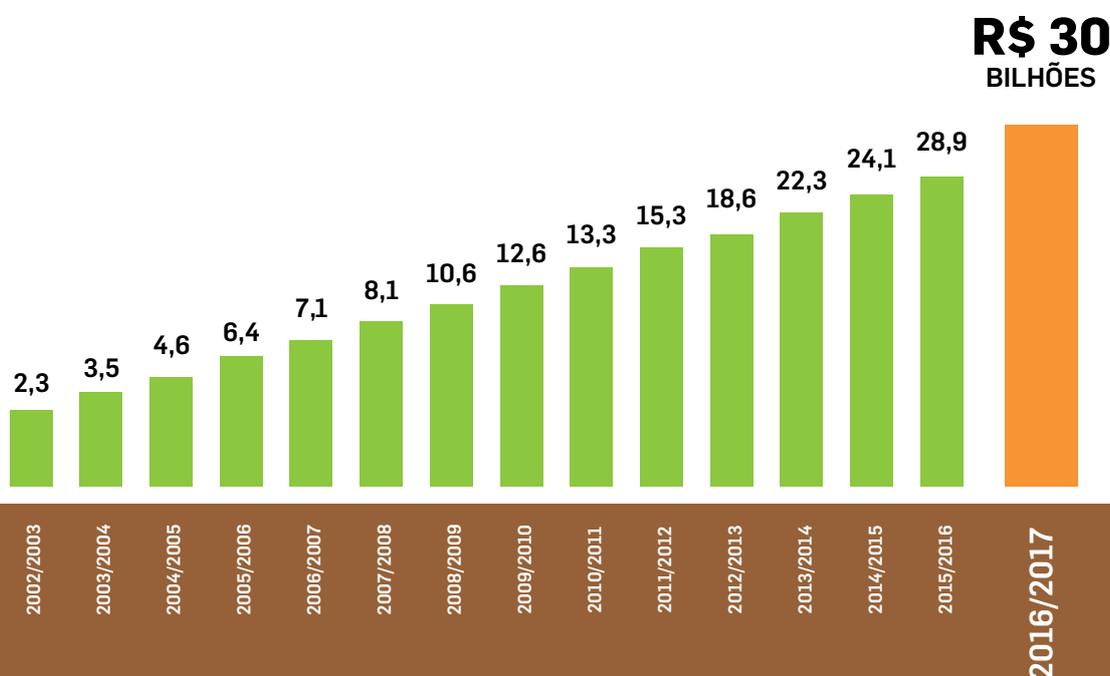
O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) é uma política pública de fortalecimento das Unidades Familiares de Produção. Ele oferece à agricultura familiar apoio técnico e financeiro com o objetivo de promover o desenvolvimento rural sustentável.

Seu objetivo é estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão de obra familiar por meio do financiamento de atividades e serviços rurais, agropecuários e não agropecuários, desenvolvidos no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas. Entende-se por atividades não agropecuárias, o turismo rural, a produção artesanal, o agronegócio familiar e outras prestações de serviços no meio rural que sejam compatíveis com a natureza da exploração rural e que melhor empregam a mão de obra familiar.



*O Plano Safra da Agricultura Familiar 2016/2017 disponibilizará R\$ 30 bilhões, valor nominal cerca de 3,80 % superior aos 28,9 bilhões ofertado na safra atual (2015/16). As taxas de juros vão variar de 0,5% a 5,5% ao ano. A novidade é que estes passarão a ser definidos em função da atividade que irá ser financiada, com redução na taxa, de 5,5% para 2,5% ao ano, para linhas voltadas a produção de alimentos que compõem os índices da inflação e de produtos de base "orgânica e agroecológica". A Agricultura Familiar é responsável por 70% dos alimentos consumidos no Brasil.*

## EVOLUÇÃO DE CRÉDITOS PARA O PRONAF



# PLANO SAFRA E O MOVIMENTO SINDICAL

Com o apoio do Movimento Sindical, várias políticas públicas complementares ao PRONAF foram conquistadas. Entre elas, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), o Seguro da Agricultura Familiar (SEAF). Tais programas, criam mercado e

valorizam a produção de alimentos locais e regionais, além de incentivar à organização, cooperação e formalização dos agricultores. Desta forma, propiciam o incentivo ao empreendedorismo local, valorizando aspectos sociais, culturais e ambientais, garantindo ao agricultor familiar o desenvolvimento de suas atividades com mais segurança e melhores resultados.



*PRONAF, uma conquista do Movimento Sindical no Grito da Terra Brasil.*



# 2

## BENEFICIÁRIOS

Serão beneficiários do PRONAF os agricultores(as) familiares que comprovem seu enquadramento no programa mediante apresentação da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP). Porém, vale destacar: A DAP deve estar ativa e os interessados devem se enquadrar nos critérios descritos no item 3 – DAP.

São também beneficiários do PRONAF os pescadores artesanais, aquicultores com lâmina d'agua inferior a 2 ha, silvicultores, extrativistas (excluídos garimpeiros e faiscaidores), integrantes de comunidades quilombolas rurais, povos indígenas e povos de comunidades tradicionais.



### IMPORTANTE

*Assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) ou beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) são enquadrados nos Grupos "A" e "A/C".*

*Beneficiários cuja renda bruta familiar anual seja inferior a R\$20.000,00 (vinte mil reais) e que não contratem trabalho assalariado permanente são enquadrados no Grupo "B".*



Foto: Acervo do EMATER

Produção de uvas em Jandaia do Sul.

### ANOTAÇÕES

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....



# 3

## DAP DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF

O primeiro passo para que o agricultor familiar tenha acesso às Políticas Públicas é obter a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), esse documento é o principal instrumento para sua identificação.

A importância da DAP é confirmada por sua história. O documento foi criado por meio de uma resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN, RES. 2191, de 24 de agosto de 1995). Até então, era específica para acesso ao crédito rural (PRONAF). De lá para cá, veio ganhando cada vez mais espaço e atualmente funciona como uma espécie de identidade dos agricultores familiares.

Para obtê-la, o agricultor(a) familiar ou o dirigente de organização deve procurar um agente credenciado pelo MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário) – que pode ser o seu Sindicato ou o escritório local do EMATER.

### DAP – COMO TER UMA?

Fique por dentro de algumas exigências:

- A DAP só poderá ser emitida no município onde o agricultor reside.
- Será emitida apenas uma DAP por unidade familiar, chamada de DAP principal.
- Ao agricultor familiar, quando solicitado, cabe a apresentação da documentação necessária e relacionada à emissão da DAP, sob pena do agente emissor negar-se a emitir o referido documento. (Portaria do MDA nº 021 de 27/03/2014 e Nº 26, DE 09/05/2014).



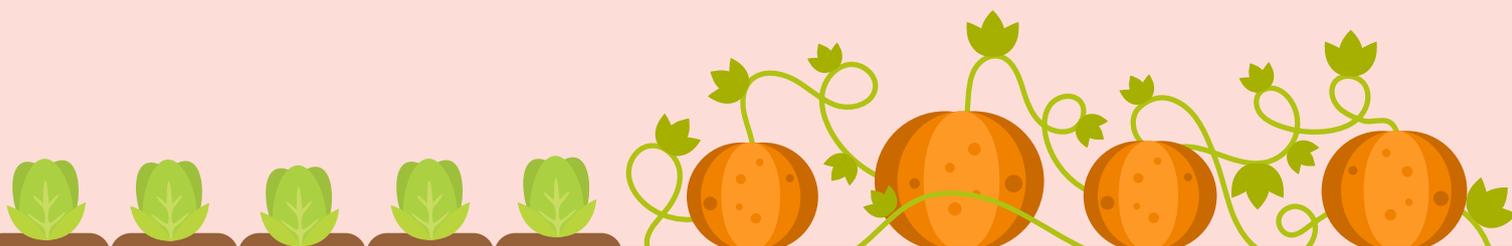
Jovem agricultor familiar assinando sua DAP junto ao STTR de Cidade Gaúcha.

## “A DAP É GRATUITA”



### CONTROLE SOCIAL FISCALIZAÇÃO ATENTA

*Quando houver mudança de categoria dos agricultores ou quando não atenderem aos critérios para a emissão de DAP dispostos na Portaria, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) deve propor o cancelamento da DAP.*



# O QUE DIZ A LEI

## ART. 15 - A DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA NECESSÁRIA PARA A EMISSÃO DA DAP SERÁ, CONFORME O CASO:

### I - Unidade Familiar de Produção Rural:

- a) o Cartão do Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal do Brasil (CPF), de cada um dos titulares;
- b) a cédula de identidade de cada um dos titulares; e
- c) a documentação comprobatória, exigível em caso de suspeita, dúvida ou inconsistência constatada pelo agente emissor ou demais unidades a que está submetido:

1. do exercício da atividade rural em regime de agricultura familiar;
2. da origem e formação da renda bruta; e
3. do tamanho da área do estabelecimento.

## NO CASO DE ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA OU BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO A DAP "A" É FORNECIDA PELO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) OU EMATER.

### II - Pessoas Jurídicas:

- a) o Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
  - b) a documentação comprobatória da legitimidade dos prepostos responsáveis da pessoa jurídica, ata de eleição e posse, nomeação e detalhando o nome completo, CPF e a cédula de identidade civil;
  - c) a cópia do contrato, estatuto social, regimentos internos ou instrumentos equivalentes, e respectivas alterações vigentes depositadas e registradas junto ao registro público competente; e
  - d) a relação do quadro de associados ou cooperados, detalhando nome completo, CPF e data de filiação.
- (Portaria nº 26 de maio de 2014)

## ALGUMAS NORMAS DE ENQUADRAMENTO DISPOSTA NA PORTARIA Nº26 DE 09 DE MAIO DE 2014:

Art. 2º - Para os fins desta Portaria considera-se:

I - Unidade Familiar de Produção Rural - UFPR - o conjunto composto pela família e eventuais agregados, abrangendo também o caso de indivíduo sem família e eventuais agregados, tidos em sua coletividade como agricultores familiares que explorem uma combinação de fatores de produção com a finalidade de atender à própria subsistência e/ou a demanda da sociedade por alimentos e outros bens e serviços, e, ainda:

- a) morem na mesma residência;
- b) explorem o mesmo estabelecimento, sob gestão estritamente da família;
- c) a renda proveniente da exploração do estabelecimento seja igual ou superior àquela auferida fora do estabelecimento; e
- d) não ultrapasse a renda bruta anual o valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

II - Família - compreende o núcleo de pessoas formado pelo casal (inclusive aqueles em união estável e os indivíduos sem família), seus descendentes e ancestrais e, ainda, menores que estiverem sob sua guarda legal;

III - Agregados - pessoas ligadas por laços de parentesco que não integrem a família e demais pessoas que contribuam e/ou se beneficiem da renda gerada pela UFPR e que habitem a mesma residência;

IV - Estabelecimento - a quantidade de superfície de terra, contíguas ou não, à disposição da Unidade Familiar de Produção Rural, sob as mais diversas formas de domínio ou posse admitidas em lei;



# LINHAS DE CRÉDITO

CONHEÇA CADA  
UMA DAS LINHAS E  
CONFIRA EM QUAL  
VOCÊ, AGRICULTOR  
E AGRICULTORA  
SE ENQUADRA.

Foto: Acervo do EMATER

*Diversificação de produção  
em propriedade de São José,  
Apucarana (PR).*

# PRONAF *Custeio*

Financia atividades agropecuárias e não agropecuárias de beneficiamento, de industrialização ou de comercialização da produção própria e/ou de terceiros.

A tabela 01 apresenta linhas voltadas a produção de alimentos que compõem os índices da inflação e de produtos de base “orgânica e agroecológica” e demais culturas e suas respectivas taxas de juros.



Cultivo de plantas ornamentais, no distrito de Barreiro, em Apucarana (PR).

**TABELA 01 - ALIMENTOS QUE COMPÕEM OS ÍNDICES DA INFLAÇÃO E DE PRODUTOS DE BASE “ORGÂNICA E AGROECOLÓGICA” E DEMAIS CULTURAS E SUAS RESPECTIVAS TAXAS DE JUROS.**

Operações de custeio que, somadas, atinjam valor de até R\$ 250 mil por mutuário no ano-safra destinados a:  <i>Cultivo de arroz, feijão, mandioca, feijão caupi, trigo, amendoim, alho, tomate, cebola, inhame, cará, batata-doce, batata inglesa, abacaxi, banana, açaí, pupunha, cacau, baru, castanha de caju, laranja, tangerina, olerícolas, erva-mate; cultivos em sistemas de produção de base agroecológica ou em transição para sistemas de base agroecológica; exploração de apicultura; bovinocultura de leite; piscicultura; ovinos e caprinos.</i>	<b>2,5% a.a</b>
Cultivo de milho - contratos até R\$ 20 mil em cada ano safra.	<b>2,5 % a.a.</b>
Cultivo de milho - contratos acima de R\$ 20 mil até R\$ 250 mil em cada ano safra.	<b>5,5% a.a.</b>
Custeio para as demais culturas, criações ou atividades.	<b>5,5% a.a.</b>

Fonte: Adaptada de MDA (Plano Safra 2016 / 2017).





## VALE LEMBRAR

### **Limite do Crédito de Custeio**

*O agricultor pode obter um segundo crédito de custeio no mesmo ano agrícola para produção na "safrinha" sem ter que liquidar o débito anterior.*

### **Produtores de fumo**

*O PRONAF financia itens que possam ser utilizados em várias atividades da unidade de produção familiar e que não se destinem exclusivamente à lavoura de fumo. Em se tratando de áreas com exploração de fumo, a capacidade de pagamento deve comprovar que, no mínimo, 30% da receita gerada na unidade de produção familiar tenha origem em outras atividades que não seja o fumo.*



## ATENÇÃO! ANÁLISE DE SOLO

*A análise de solo química e granulométrica é requerida para operações acima de R\$ 5 mil (cinco mil reais). A análise química tem validade de dois anos, enquanto a granulométrica tem validade de 10 anos. Caso a análise de solo não esteja disponível a tempo, o produtor poderá apresentar o protocolo do laboratório à instituição financeira.*

## VOCÊ SABIA?

- É possível plantar semente adquirida na safra anterior desde que tenha nota fiscal.
- O agricultor deve apresentar um croqui da área financiada.
- A lavoura deve ser mantida limpa.
- É preciso guardar as primeiras vias das notas fiscais de tudo que foi utilizado no plantio e condução da lavoura.
- Caso ocorra algum sinistro na lavoura, acima de 30%, o produtor deverá comunicar o banco. A comunicação deve ser por escrita e é preciso levar ao banco as primeiras vias das notas fiscais. Atenção, você deve aguardar a vistoria do perito antes de começar a colher a lavoura. Após a colheita leve ao banco a primeira via da nota de venda.



Foto: Ivone de Souza - Colorado



# TRABALHADOR RURAL COMPRA NOVO TRATOR COM RECURSOS DO PRONAF

*Além do trator, Anderson Stallmann já acessou o crédito em várias outras ocasiões.*

O agricultor familiar de Altônia-PR, Anderson Carlos Stallmann, 34 anos, é um exemplo de trabalhador rural que encontrou no PRONAF os recursos necessários para investir em sua propriedade e alavancar sua produção. Sua primeira experiência com o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar foi há oito anos, quando acessou para a compra de gado. Na época, ainda morava e trabalhava na propriedade do pai.

Atualmente ele já terminou de pagar este financiamento e se encontra num cenário bem diferente. Há três anos adquiriu sua propriedade de três alqueires pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário e, recentemente, acessou a Habitação Rural. Já com as chaves da casa em mãos, ele e sua esposa, Rosilene Silva dos Santos Stallmann, planejam ir longe na produção leiteira.

A produção da família hoje gira em torno de 130 litros de leite por dia, mas a meta é mais do que dobrar até o final do ano. "Pretendemos atingir os 300 litros ao dia", garante Anderson. Já para 2017 querem mais. "Estamos trabalhando para atingirmos 500 litros. Desde já estamos segurando as novilhas e buscaremos mais financiamentos se for preciso", afirma.

Apesar da pouca idade, Anderson possui grande experiência quando o assunto é PRONAF. Recentemente acessou um crédito de investimento para a compra de um trator novo ao valor de R\$ 117 mil. "Apesar dos juros um pouco mais altos, ainda valeu a pena por conta do prazo de 10 anos para pagamento e das condições", revelou. Além do trator e do gado, ele também já fez uso do PRONAF Investimento para a compra de um



Anderson, a esposa Rosilene e o filho Adrian na propriedade adquirida pelo PNCF e trabalhada com os recursos do PRONAF.

gerador de energia, para a construção e cobertura da mangueira e de uma sala de ordenha.

Já o PRONAF Custeio, Anderson acessa em média um por ano. "Normalmente, para adubação, reforma de pastagem e plantio de forrageira. E agora em 2016 estou querendo fazer um para o plantio de mandioca", adianta.

O agricultor familiar considera que o PRONAF melhorou, e muito, sua vida. "Mais de 100%", garante. Porém, ele complementa: "lógico que tudo que tenho foi fruto de muito trabalho, mas sem os recursos a situação seria bem diferente hoje", revela Anderson, que é associado do STTR de Altônia há mais de seis anos. Para ele, vale muito a pena acessar essa política pública, mas faz uma ressalva. "É preciso saber trabalhar com o dinheiro, ter vontade e não desanimar", considera. No entanto, isso não é tudo. Ele mesmo adianta que, além disso, a presença de uma boa assistência técnica rural se faz imprescindível. "Sem assistência podemos ficar perdidos", complementa.



# PRONAF Mulher



Mulheres: protagonistas de suas próprias histórias. Ivone Francisca de Souza de Colorado – Acessou o PRONAF Mulher, conforme segue na página a seguir. Não deixe de ler.

A linha financia investimentos de atividades agropecuárias, turismo rural, artesanato, entre outras no meio rural. O crédito pode ser contratado independentemente do estado civil da mulher.

## ANOTAÇÕES

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

TABELA 02: PRONAF MULHER.

LIMITE	JUROS
Pronaf Mulher - linha Microcrédito Produtivo Rural – Grupo "B", até R\$ 4 mil	<b>0,5% a.a.</b>
Pronaf Mulher Investimento - linha Pronaf Investimento (Pronaf Mais Alimentos), até R\$ 165 mil	<b>2,5% a.a.</b>
Pronaf Mulher Investimento - linha Pronaf Investimento (Pronaf Mais Alimentos), para atividades de suinocultura, avicultura, aquicultura, carcinicultura (criação de crustáceos) e fruticultura até R\$ 330 mil.	<b>5,5% a.a.</b>

Fonte: Adaptada de MDA (Plano Safra 2016 / 2017).



# IVONE E AS LARANJAS

A trabalhadora rural Ivone Francisca de Souza, de Colorado-PR, está entre as mulheres que resolveram inovar e colocar seus projetos em prática. Ela, que começou vendendo ovos em feiras, não estava satisfeita com a renda anual da família, que já não era suficiente para suprir os gastos mensais. “Depois de um ano trabalhando com os ovos, comecei a pensar em alternativas de inovação que pudessem aumentar minhas vendas”, disse.

Ivone revela que ficava pesquisando e se questionando sobre o que faltava na feira e quais estratégias poderia adotar para atrair mais clientes. Foi então, em uma viagem a Maringá, que ela tomou a decisão. “Um dia fui até lá e vi que vendiam suco de laranja em uma das barracas e fazia muito sucesso então, decidi apostar nisso”, conta ela. Em 2011, com o apoio do Sindicato dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Rurais de Colorado, ela acessou o crédito do PRONAF Mulher - o que lhe permitiu investir e melhorar sua produção.

Atualmente, ela tem quase 200 pés de laranja em sua propriedade de dois alqueires e pretende ampliar o negócio ainda mais, pois almeja vender também as frutas que está produzindo. “Independência financeira empodera as mulheres e gera mais igualdade de gênero. Não deixem de investir emocionalmente e materialmente em seus projetos por falta de estímulo de parentes, marido, ou outras pessoas. É extremamente transformador”, aconselha Ivone.



*Ivone na feira vendendo sucos produzidos com as laranjas de sua propriedade.*



# PRONAF *Jovem*

Financia propostas de crédito de jovens agricultores e agricultoras. Os recursos são destinados à produção e serviços nos estabelecimentos rurais.



Juventude - o Futuro no campo.

## TABELA 03: PRONAF JOVEM.

Investimento para atividades agropecuárias, turismo rural, artesanato e outras atividades no meio rural, até R\$ 16,5 mil, em até 3 operações por mutuário.

**2,5% a.a.**

Fonte: Adaptada de MDA (Plano Safra 2016 / 2017).

## PRONAF NA PRÁTICA ...

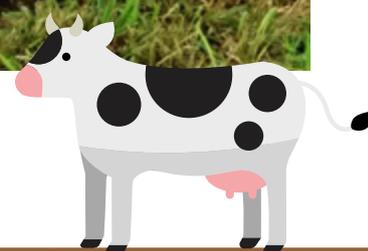
# JOVEM ACESSA PRONAF TODO ANO

"A partir do meu ingresso no MSTTR, em 2008, passei a conhecer as políticas públicas voltada aos jovens. Acessei o Pronaf Jovem e, com R\$ 6 mil, comprei quatro vacas leiteiras. Tive dois anos de carência e quatro para pagar, com juros de 1% ao ano. No início, aconteceram alguns embates com meu pai por conta de algumas técnicas ultrapassadas utilizadas por ele. Eu insistia na importância do revezamento no pastejo a fim de proteger o pasto. Com o tempo e diálogo fui conseguindo abrir a mente dele, mas tudo aos poucos. Não cheguei querendo mudar tudo de uma vez.

Paguei meu primeiro financiamento e fiz outro e adquiri mais vacas. Todo ano faço o PRONAF Custeio para comprar silagem. Graças a esse incentivo do MSTTR e da FETAEP, que sempre me apoiou, é que estou na roça. Não tenho vergonha dos meus calos nas minhas mãos. Adoro minha vida no campo, minha tranquilidade e qualidade de vida. Sempre escutamos que somos o futuro, porém não queremos ser apenas o futuro. Por que não somos valorizados agora, no presente? Devemos trabalhar juntos", desabafou Luiz Vicente, trabalhador rural de Francisco Alves, coordenador de Jovens da Regional 3 da FETAEP.



Propriedade do jovem trabalhador rural de Francisco Alves, Luiz Vicente.



# PRONAF Agroindústria

Financia investimentos, inclusive em infraestrutura, que visam o beneficiamento, o processamento e a comercialização da produção agropecuária e não agropecuária de produtos florestais e do extrativismo ou ainda de produtos artesanais e a exploração de turismo rural.



**TABELA 04: ATIVIDADES CONTEMPLADAS NO PRONAF INVESTIMENTO (MAIS ALIMENTOS E RESPECTIVAS TAXAS DE JUROS).**

LIMITE	JUROS
Individual (Pessoa Física) – até R\$ 165 mil	5,5% a.a.
Associações e Cooperativas – acima de R\$ 1 milhão até R\$ 35 milhões, observado o limite individual de até R\$ 45 mil por associado ativo.	5,5% a.a.
Empreendimento Familiar Rural (Pessoa Jurídica) – até R\$ 330 mil.	5,5% a.a.

Fonte: Adaptada de MDA (Plano Safra 2016 / 2017).

## PRONAF CUSTEIO E COMERCIALIZAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES

É destinada aos agricultores e suas cooperativas ou associações para que financiem as necessidades de custeio do beneficiamento e industrializem a produção própria e/ou de terceiros.

**TABELA 05: PRONAF AGROINDÚSTRIAS**

Pronaf Custeio e Comercialização de Agroindústrias Familiares Custeio do beneficiamento da industrialização e da comercialização da produção. Individual até R\$ 12 mil. Empreendimentos familiares rurais até R\$ 210 mil. Cooperativas singulares até R\$ 10 milhões e Cooperativas centrais até R\$ 30 milhões.	5,5% a.a
Pronaf Cota-Parte Integralização de cota-parte. Individual até R\$ 20 mil. Cooperativa até R\$ 20 milhões.	5,5% a.a

Fonte: Adaptada de MDA (Plano Safra 2016 / 2017).



# PRONAF *Investimento*

Financia máquinas, equipamentos e infraestrutura, visando melhorar a produção através da implantação, ampliação ou modernização de estruturas e serviços agropecuários e não agropecuários no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas.



Trator adquirido pelo PRONAF Investimento por família de Ivaí - PR.

**TABELA 06: ATIVIDADES CONTEMPLADAS NO PRONAF INVESTIMENTO (MAIS ALIMENTOS E RESPECTIVAS TAXAS DE JUROS).**

<p>Para atividades abaixo relacionadas, podendo ser uma ou mais operações que, somadas que atinjam valor de até R\$ 165 mil.</p> <p>I - Adoção de práticas conservacionistas de uso, manejo e proteção dos recursos naturais, incluindo a correção da acidez e da fertilidade do solo e a aquisição, transporte e aplicação dos insumos para estas finalidades.</p> <p>II - Formação e recuperação de pastagens, capineiras e demais espécies forrageiras, produção e conservação de forragem, silagem e feno destinados à alimentação animal.</p> <p>III - Implantação, ampliação e reforma de infraestrutura de captação, armazenamento e distribuição de água, inclusive aquisição e instalação de reservatórios d'água, infraestrutura elétrica e equipamentos para a irrigação.</p> <p>IV - Aquisição e a instalação de estruturas de cultivo protegido, inclusive os equipamentos de automação para esses cultivos.</p> <p>V - Construção de silos, ampliação e construção de armazéns destinados à guarda de grãos, frutas, tubérculos, bulbos, hortaliças e fibras, inclusive a construção e aquisição de câmaras frias.</p> <p>VI - Aquisição de tanques de resfriamento de leite e ordenhadeiras</p>	<b>2,5% a.a.</b>
<p>Para aquisição de animais para recria e engorda - Até R\$ 20 mil.</p>	<b>5,5% a.a.</b>
<p>Para empreendimentos de suinocultura, avicultura, aqüicultura, carcinicultura (criação de crustáceos) e fruticultura.- Até R\$330 mil.</p>	<b>5,5% a.a.</b>

Fonte: Adaptada de MDA (Plano Safra 2016 / 2017).







## CIDA E AS ROSAS

Antes de começar a trabalhar com produção de rosas no município de Araruna (Região Centro-Oeste), a trabalhadora rural Aparecida Bondezan Ramalho, trabalhava em regime de economia familiar juntamente com o marido, sogros e cunhados no aviário da família. No entanto, após o falecimento do sogro, a família se viu obrigada a reorganizar-se economicamente e buscar alternativas de renda que pudessem complementar os ganhos mensais – uma vez que a propriedade foi dividida. Foi nesse contexto, e pensando em soluções para o problema, que Cida - como é carinhosamente chamada pelos amigos e familiares - tomou as rédeas dos negócios e cogitou investir em uma atividade econômica diferente.



*Cida - como é carinhosamente chamada pelos amigos e familiares - tomou as rédeas dos negócios e cogitou investir em uma atividade econômica diferente com os recursos do PRONAF.*

Em 2006, a trabalhadora rural teve a ideia de cultivar e comercializar flores. A partir daí, como ainda não tinha certeza de qual tipo de flor plantar, passou a fazer pesquisas intensas de mercado e pensar em estratégias para que o empreendimento desse certo. "Acreditava muito no negócio. Depois de procurar muitas informações, além de contar com o apoio do Sindicato dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Rurais de Araruna (STTR) e da família, optei pelo cultivo de rosas e em 2011 iniciei uma pequena plantação", conta ela.

De 2011 para cá, sua produção foi aumentando progressivamente e ela passou a viajar em busca de aperfeiçoamento e mais conhecimentos na área. Em

2013, acessou o PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) por meio do Sindicato. Com os recursos, foi possível investir nos negócios e como resultado a família já conseguiu comprar um veículo utilitário usado para o transporte da produção. "Se não fosse o Sindicato, eu não teria conseguido vencer a burocracia para acessar o crédito", revela a trabalhadora rural que é filiada ao STTR há 11 anos. Hoje sua produção de 9.600 pés ocupa um espaço de 3.000 m<sup>2</sup>, com o cultivo de 15 variedades de rosas. O resultado desse desafio pessoal, garante ela, transformou a vida de todos os membros da família, que hoje já não dá conta de atender toda a demanda de clientes e pedidos.



# ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA

**TABELA 07: REFORMA AGRÁRIA.**

Pronaf investimento para a Reforma Agrária. Estruturação dos lotes, até R\$ 25 mil, mais R\$ 1,5 mil para o pagamento da ATER. Bônus de até 43,396%.	<b>0,5% a.a.</b>
Pronaf custeio da Reforma Agrária. Custeio de atividades agropecuárias. Até R\$ 7,5 mil, em até 3 operações.	<b>1,5% a.a.</b>
Pronaf microcrédito da Reforma Agrária. Financiamento de atividades agropecuárias desenvolvidas no estabelecimento rural. Até R\$ 4 mil, com até 3 operações. Bônus de adimplência de 50%.	<b>0,5% a.a.</b>

Fonte: Adaptada de MDA (Plano Safra 2016 / 2017).

## OUTRAS LINHAS DO PRONAF

**TABELA 08: OUTRAS LINHAS DE PRONAF**

LINHA / FINALIDADE DO EMPREENDIMENTO / CONDIÇÕES	JUROS
Pronaf Floresta Investimento para implantação de projetos de sistemas agroflorestais, exploração extrativista ecologicamente sustentável, plano de manejo e manejo florestal, até R\$ 38,5 mil.	<b>2,5% a.a.</b>
Pronaf Semiárido Investimento em infraestrutura hídrica (50% do valor financiado) e demais infraestruturas de produção. Até R\$ 20 mil.	<b>2,5% a.a.</b>
Pronaf Produtivo Orientado de Investimento Crédito rural com ATER para inovação tecnológica, sistemas agroflorestais, convivência com o bioma, sistema de base agroecológica ou orgânicos. De R\$ 18 mil até R\$ 40 mil, com ATER remunerada de R\$ 3,3 mil ou R\$ 4,5 mil (região Norte) por família, dividido em três parcelas, durante 3 anos.	<b>4,5% a.a.</b>
Pronaf Eco Investimento para aproveitamento hidro energético, tecnologia de energia renovável, tecnologias ambientais, projetos de adequação ambiental, adequação ou regularização das unidades familiares à legislação ambiental, implantação de viveiros de mudas, até R\$ 165 mil.	<b>2,5% a.a.</b>
Pronaf Eco Investimento em silvicultura, até R\$ 165 mil. Investimento em Dendê (Pronaf Eco Dendê), até R\$ 8,8 mil/ha, totalizando até R\$ 88 mil. Investimento em Seringueira (Pronaf Eco Seringueira), até R\$ 16,5 mil/ha, totalizando até R\$ 88 mil.	<b>5,5% a.a.</b>
Microcrédito Produtivo Rural – Grupo “B” Com a metodologia do PNMPO Investimento até R\$ 4 mil e bônus de adimplência de 25% para os primeiros R\$ 12 mil.	<b>0,5% a.a.</b>
Microcrédito Produtivo Rural – Grupo “B” Com a metodologia do PNMPO em municípios localizados no semiárido na área de abrangência da Sudene – envolvendo projetos de convivência com o bioma. Investimento até R\$ 4 mil e bônus de adimplência de 40% para os primeiros R\$ 12 mil.	<b>0,5% a.a.</b>
Microcrédito Produtivo Rural – Grupo “B” Microcrédito rural sem a metodologia do PNMPO Investimento até R\$ 2,5 mil e bônus de adimplência de 25% para os primeiros R\$ 7,5 mil.	<b>0,5% a.a.</b>

Fonte: Adaptada de MDA (Plano Safra 2016 / 2017).

# PRONAF *Agroecologia*

**TABELA 09: PRONAF AGROECOLOGIA**

Investimento para implantação de sistemas de produção agroecológicos e/ou orgânicos, até R\$ 165 mil.

**2,5% a.a.**

Fonte: Adaptada de MDA (Plano Safra 2016 / 2017).



## INFORMAÇÃO IMPORTANTE FUNDO DE AVAL – PR

Até hoje foram contratadas aproximadamente 13,5 mil operações por meio do Fundo de Aval num valor aproximado de R\$ 100 milhões.

O convênio operacional com o Banco do Brasil foi suspenso por motivo de inadimplência que vinha em curva crescente. Considerando o volume de parcelas vencidas, o índice de inadimplência chega a cerca de 20% do total emprestado. Considerando o volume de contratos esse percentual dobra.



# 4 SEGURO DA AGRICULTURA FAMILIAR (SEAF – PROAGRO)

A agricultura é uma atividade que envolve muitos riscos. Para minimizá-los e prevenir os possíveis danos existe o Seguro da Agricultura Familiar (SEAF), mais conhecido como PROAGRO.

O Seguro da Agricultura Familiar – SEAF, criado pelo Governo Federal, com a denominação PROAGRO-Mais, é destinado aos agricultores familiares que acessam o financiamento de custeio agrícola vinculado ao PRONAF.

O SEAF prevê proteção de até 80% da renda bruta esperada e cobertura da renda líquida de até R\$ 20 mil. Sendo ampliado cobertura para estimular a produção de hortaliças, com contratação anual.

A alíquota (prêmio) base é de 3% do valor orçado para o custeio. O Governo Federal subvenciona de 35% a 60% deste custo. Quanto ao governo estadual, a subvenção é limitada em até 50% do valor não subvencionado pelo Governo Federal e abrange as operações de seguro rural contratadas na modalidade agrícola.

Para viabilizar o SEAF é necessário o uso de tecnologia adequada, cuidados com o manejo, recursos naturais e medidas preventivas contra adversidades agroclimáticas, de forma a propiciar ao agricultor menos riscos em sua atividade, devendo o agricultor estar constantemente em contato com o técnico responsável pela elaboração do projeto técnico de custeio.



*Estrago causado por granizo.*

Fonte: MDA (<http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-seaf/sobre-o-programa#sthash.28Seyrlu.dpuf>)





## EVENTOS COBERTOS

**CHUVA EXCESSIVA, GEADA, GRANIZO, SECA, VARIAÇÃO EXCESSIVA DE TEMPERATURA, VENTOS FORTES, VENTOS FRIOS E DOENÇA OU PRAGA SEM MÉTODO DE CONTROLE TÉCNICO OU ECONOMICAMENTE VIÁVEL.**

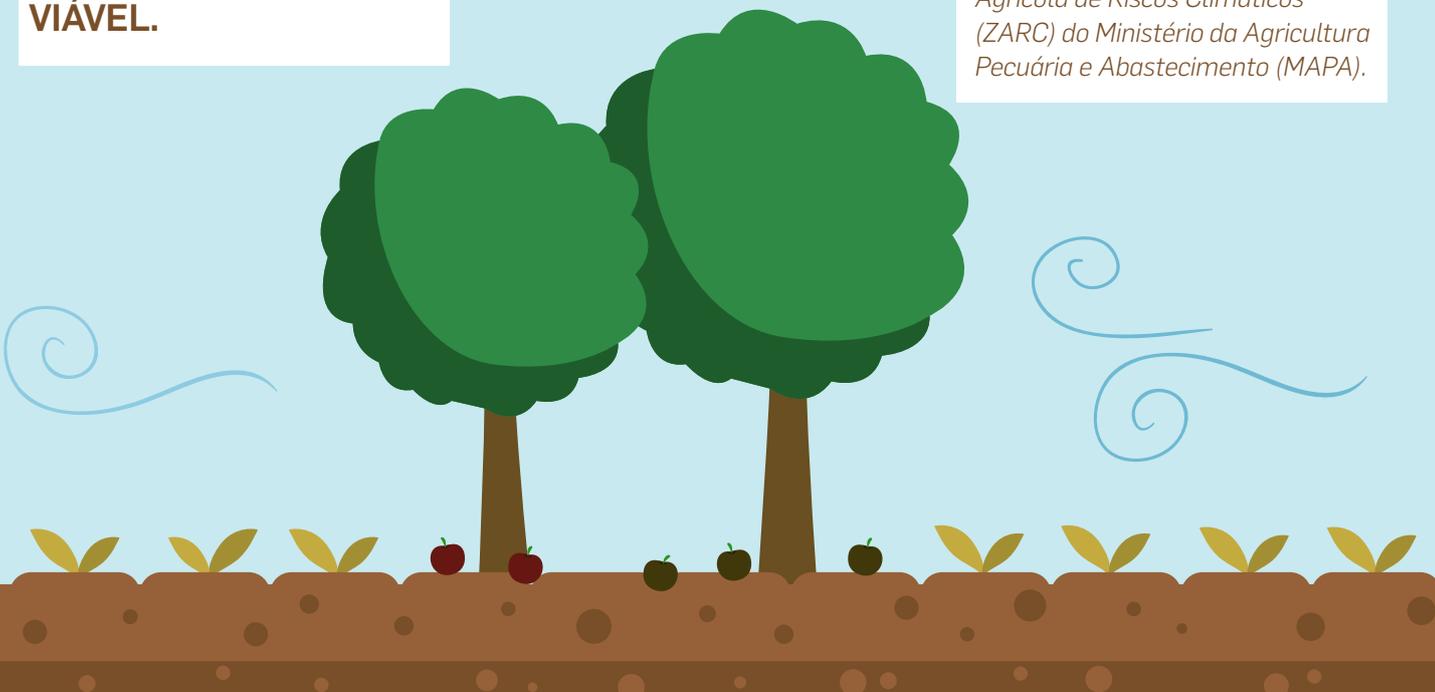
## VALE SABER

*Recentes reformulações no SEAF visam contemplar sistemas produtivos sustentáveis como a agroecologia, os cultivos orgânicos, os sistemas agroflorestais, entre outros.*

*Também foi criada no SEAF uma cobertura adicional para apoiar o agricultor no pagamento de prestações de investimento do Pronaf e do Crédito Fundiário.*

## CULTURAS

*Abacaxi, açai, algodão, ameixa, amendoim, arroz, aveia, banana, cacau, café arábica, café robusta, cajú, cana-de-açúcar, canola, cevada, coco, dendê, feijão, feijão caupi, gergelim, girassol, goiaba, laranja, lima ácida, limão, maçã, mamão, mamona, mandioca, manga, maracujá, melancia, milheto, milho, nectarina, palma forrageira, pera, pêsego, pimenta do reino, pomelo, pupunha, seringueira, sisal, soja, sorgo granífero, tangerina, toranja, trigo, uva americana e uva europeia, contempladas no Zoneamento Agrícola de Riscos Climáticos (ZARC) do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA).*



# ATENÇÃO PARA O ZONEAMENTO AGRÍCOLA

O zoneamento agrícola determina as regiões e as épocas em que as culturas devem ser plantadas. É muito importante que os agricultores familiares conheçam as recomendações para os seus municípios. Saber, por exemplo, onde é indicado o plantio de feijão e quais as épocas recomendadas são essenciais.

Com essas informações, o agricultor poderá escolher a melhor época de plantio. No caso do PRONAF, produtos cultivados fora da recomendação do Zoneamento Agrícola perdem o direito ao seguro.



## SEAF RENDA E O MOVIMENTO SINDICAL

O Movimento Sindical dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Rurais conquistou no Grito da Terra Brasil 2014 o Seguro de Renda da Agricultura Familiar (SEAF Renda). Esta nova modalidade, que entrou em vigor em janeiro de 2015, está garantindo renda aos agricultores familiares independentemente do tamanho do financiamento.

Esta sistemática tem como grande vantagem o fato de que o agricultor está segurado e não apenas o agente financeiro.

## CUIDADOS PARA NÃO PERDER A COBERTURA DO SEAF

- Fazer a análise de solo, se a operação for superior a R\$ 5 mil.
- Adubar conforme a recomendação técnica.
- Plantar a semente recomendada, respeitando a época de plantio indicada no Zoneamento Agrícola.
- Plantar no local indicado no croqui que está no projeto.
- Plantar exatamente a mesma cultura que consta no contrato de financiamento.
- A área plantada deve ser, no mínimo, igual à do financiamento.
- Manter a lavoura no limpo.
- Guardar todas as primeiras vias das notas fiscais de sementes e insumos.



## 5

# PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – PAA

## O QUE É O PAA

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é uma ação do Governo Federal criada para contribuir com o enfrentamento da fome e da pobreza no Brasil.

O programa utiliza processos de comercialização que favorecem a compra direta de produtos de agricultores familiares ou de suas organizações, promovendo a agregação de valor à produção.

## OBJETIVOS DO PAA

- Permitir que os agricultores familiares armazenem seus produtos para que sejam comercializados no momento propício, a preços mais justos.
- Promover a inclusão social no campo por meio do fortalecimento da agricultura familiar.
- Contribuir para a formação de estoques estratégicos.

## QUEM ACESSA

Agricultores familiares, empreendimentos familiares rurais e organizações da agricultura familiar (associações e cooperativas).



## AGORA É LEI

*Com o Decreto n° 8.473, de 22 de junho de 2015 da Presidência da República, a partir de 2016, todos os órgãos federais passam a comprar, obrigatoriamente, pelo menos 30% da alimentação interna em produtos da agricultura familiar*

**PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE CRÉDITO RURAL E OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR CONSULTE O SINDICATO DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS RURAIS DO SEU MUNICÍPIO OU O ESCRITÓRIO LOCAL DO EMATER DO SEU MUNICÍPIO.**



## MODALIDADES

### Compra com Doação Simultânea

Compra de alimentos diversos e doação simultânea às entidades da rede sócio-assistencial, aos equipamentos públicos de alimentação e nutrição e, à rede pública e filantrópica de ensino, com o objetivo de atender demandas locais de suplementação alimentar de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

### Compra Direta da Agricultura Familiar – CDAF

Esta modalidade tem como foco a aquisição da produção da agricultura familiar quando os preços de mercado estão baixos ou quando há necessidade de atendimento de demandas por alimentos para populações em condição de insegurança alimentar.

### Apoio à Formação de Estoques pela Agricultura Familiar – CPR-Estoque

Esta modalidade permite que as organizações de agricultores familiares com Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) Jurídica acessem recursos para aquisição da produção dos seus sócios ou cooperados para formarem estoques. Desta forma os produtos (in natura ou processados) podem ser comercializados em momento mais favorável do mercado.

### Compra Institucional

Aquisição voltada para o atendimento às demandas de consumo de alimentos por parte da união, estados, distrito federal e municípios, com recursos financeiros próprios. Por esta modalidade poderão ser abastecidos hospitais públicos, quartéis, presídios e restaurantes universitários, dentre outros



### APOIO À COMERCIALIZAÇÃO:

*PAA Compra Institucional: somando a capacidade de compra da União, estados e municípios, a previsão é movimentar até R\$ 2,7 bilhões em compras diretas da agricultura familiar;*

*PAA MDA e MDS: estão previstos até R\$ 312 milhões para a compra de alimentos produzidos por agricultores familiares, cooperativas e associações;*

*PNAE: para a alimentação escolar, os estados e os municípios devem adquirir cerca de R\$ 1,1 bilhão de alimentos da agricultura familiar, com recursos transferidos pelo Governo Federal por meio do FNDE.*



### ATENÇÃO!

*Os alimentos adquiridos devem ser de produção própria dos agricultores familiares, portadores de DAP Familiar, e devem cumprir os requisitos de controle de qualidade dispostos na norma vigente.*



# PRONAF E O EMATER

O PRONAF é um programa de crédito que veio para ajudar a agricultura familiar e tem uma grande importância no desenvolvimento rural sustentável do Paraná. Afinal, é um dos grandes responsáveis por viabilizar aos pequenos agricultores o acesso ao crédito em condições mais favoráveis, aos meios de produção, às tecnologias mais atuais. Além disso, permite uma melhor organização da produção e comercialização, assim como possibilita que jovens e mulheres participem ativamente do processo produtivo com as linhas específicas. Sem o PRONAF teríamos muita dificuldade para canalizar as informações e os nossos agricultores não teriam a tecnologia como aliada.

Em se tratando de PRONAF, há tempos que EMATER e FETAEP atuam como parceiras: seja na divulgação, no apoio técnico e também estrutural entre ambas as entidades. Já realizamos reuniões, seminários nas regionais e webconferências diretamente do EMATER para o resto do Estado. Em 2016, vamos às regionais novamente para, em conjunto com os nossos técnicos e especialistas, explicar as normas, os valores, os índices de juros e tudo mais que envolve a política. Aproveitaremos a oportunidade para também envolver os agentes financeiros para que eles facilitem o acesso dos produtores ao crédito.

Queremos, com isso tudo, dar seguimento ao trabalho de 60 anos do Instituto EMATER, que tem como tradição atender a família rural. Desde 1956 que buscamos desenvolver o meio rural como um todo, focando no agricultor como protagonista do seu ambiente. O enxergamos como o principal agente de transformação. Por conta disso é que a extensão atua não só na assistência técnica, mas também na motivação, na capacitação, na qualificação do agricultor para que ele possa utilizar todos os recursos que tem à sua disposição: assistência técnica, o crédito, os programas, as políticas públicas. E este será o foco da atuação do EMATER e da FETAEP na divulgação do Plano Safra 2016/2017.



**RUBENS  
NIEDERHEITMANN**

## EMATER E FETAEP – 14 ANOS DE PARCERIA

Conheça os assessores regionais - cedidos pelo Instituto Emater – que atuam diretamente com o Movimento Sindical dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Rurais:

**Estadual** - Adelson Raimundo Angelo

**Região 1** - Sérgio Delani

**Região 3** - Eder de Oliveira

**Região 4** - Douglas Gonçalo.

**Região 5** - Solange Santos

**Região 6** - Evalton Turci Sidney

**Região 7** - Valter Coffani

**Região 9** - Adair Leonardo Suzin

**Região 10** - João Ivo Sampaio Lara

**FETAEP PARABENIZA O INSTITUTO EMATER PELOS 60 ANOS DE IMPORTANTE CONTRIBUIÇÃO PARA O FOMENTO DA AGRICULTURA DO PARANÁ.**





# PRONAF E O BANCO DO BRASIL



**HUMBERTO  
GALLAS KRANZ**

Assessor UT  
Super Varejo - PR

No decurso do atual Ano Safra (desde julho de 2015 até junho de 2016) o Banco do Brasil aplicou R\$ 1,7 bilhão na Agricultura Familiar no estado do Paraná. Completando 100 anos de atuação no Paraná, o BB está atendendo a 100% dos municípios paranaenses cumprindo a sua missão de ser um Banco com espírito público, que contribui para o desenvolvimento da sociedade, ampliação da produção de alimentos, geração de emprego e renda no campo.

Para o próximo Ano Safra que se iniciará em julho/2016, o PRONAF contará com volume recorde de crédito, na ordem de R\$ 30 bilhões e o BB será, mais uma vez, o principal agente financeiro no repasse desses valores aos agricultores familiares, através do reforço de parcerias com entidades de classe como a FETAEP e empresas de Assistência Técnica.

## ANOTAÇÕES

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



## O Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Paraná



**FETAEP**

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ

filial da CONTAG CTB



SINDICATOS DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO PARANÁ

## Bandeiras de Lutas

A FETAEP e os SITRs lutam pela implementação de políticas públicas que atendam às necessidades da população rural. Buscam também:

- Garantir os benefícios previdenciários e trabalhistas.
- Defender a agricultura familiar e a agroecologia.
- Promover o desenvolvimento territorial sustentável.
- Ampliar o crédito para custeio e investimento com mais prazo e menos juros, além de organizar a produção.

Também tem como foco:

- Melhorar o nível socioeconômico dos assalariados(as) rurais.
- Valorizar a mulher trabalhadora rural, os jovens e os idosos.
- Viabilizar o acesso à saúde, à habitação rural e à educação no campo.
- Erradicar o trabalho escravo e infantil.
- Combater a informalidade nas relações de trabalho e de emprego no campo.
- Lutar pela reforma agrária e pela preservação do meio ambiente.

**FETAEP**

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ

filial da CONTAG CTB



SINDICATOS DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO PARANÁ

## Principais Conquistas

- PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.
- PAA - Programa de Aquisição de Alimentos.
- PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar.
- PNCF - Programa Nacional de Crédito Fundiário.
- Benefícios Previdenciários (INSS):
  - aposentadoria por idade:
    - 55 anos mulheres
    - 60 anos homens
  - salário maternidade;
  - pensão por morte;
  - auxílio-doença;
  - acidente de trabalho;
  - aposentadoria por invalidez;
  - auxílio-reclusão.
- PNHR - Programa Nacional de Habitação Rural.
- Piso Salarial Estadual.
- Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho.
- Fundo de Aval.
- Código Florestal diferenciado para Agricultura Familiar.

A FETAEP DESTACA O GRANDE TRABALHO DO SENAR-PR AO LEVAR CONHECIMENTO E FORMAÇÃO À AGRICULTURA PARANAENSE POR MEIO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA. NÃO HÁ DÚVIDAS DE QUE ESTÁ CONTRIBUINDO COM O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DOS AGRICULTORES E EMPREGADORES RURAIS DO PARANÁ.

**TRABALHADOR E TRABALHADORA RURAL, ASSOCIE-SE AO SEU SINDICATO E RECOLHA SUA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL. ASSIM, VOCÊ FORTALECERÁ NÃO APENAS O SEU SINDICATO, MAS TAMBÉM A SUA FEDERAÇÃO E CONFEDERAÇÃO. JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!**



**SINDICATOS DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO PARANÁ**



*Apoio:*



**FETAEP – FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ.**

*Endereço: Av. Silva Jardim, 775 | Rebouças | Curitiba | PR  
CEP: 30230-000 | Fone: (41) 3322-8711*

**WWW.FETAEP.ORG.BR**